



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.397 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20.358/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) nos termos do disposto no inciso V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO			
832	01.18.01.04.1310001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	216.000,00
Total.....			R\$ 216.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
829	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.31	PREMIACOES CULT,ART,CIENT,DESP E OUTRAS	30.000,00
830	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
831	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	106.000,00
833	01.18.01.04.1310001.2003.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
Total.....			R\$ 216.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

9

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 06 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R